

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Manual do Inventor

A minha primeira patente

UFERN | **AGIR**
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFRN



Inventores, sejam bem-vindos

Com muita alegria a AGIR dá as boas-vindas e parabeniza pela sua recente conquista. O processo de inovação é vital para a UFRN atingir suas metas e manter-se como uma das instituições de pesquisa mais sólidas do Brasil.

Sem dúvida, você está contribuindo para o desenvolvimento não só do Rio Grande do Norte, mas do país como um todo. E isso é motivo de orgulho de toda a comunidade universitária.

Sabemos que seu invento é fruto de muita pesquisa e dedicação, por isso a necessidade de protegê-lo e encontrar formas para que ele possa ser mais bem aproveitado pela sociedade. Fazemos isso por meio da Propriedade Industrial.



Importância da Propriedade Industrial



O depósito de novas patentes é feito no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial – que é vinculado ao Governo Federal e o único órgão competente para emitir a Carta-Patente.

Após o depósito da patente – com os devidos trâmites legais e pagamento de taxas – a UFRN terá a “expectativa de direito” sobre a invenção. No entanto, isso já garante que o pedido de patente não poderá ser explorado por terceiros, sem autorização da UFRN.

Após o fim do processo, se forem cumpridos todos os pré-requisitos, o INPI concede a Carta-Patente que dá à Universidade a propriedade outorgada pelo Estado sobre a invenção.

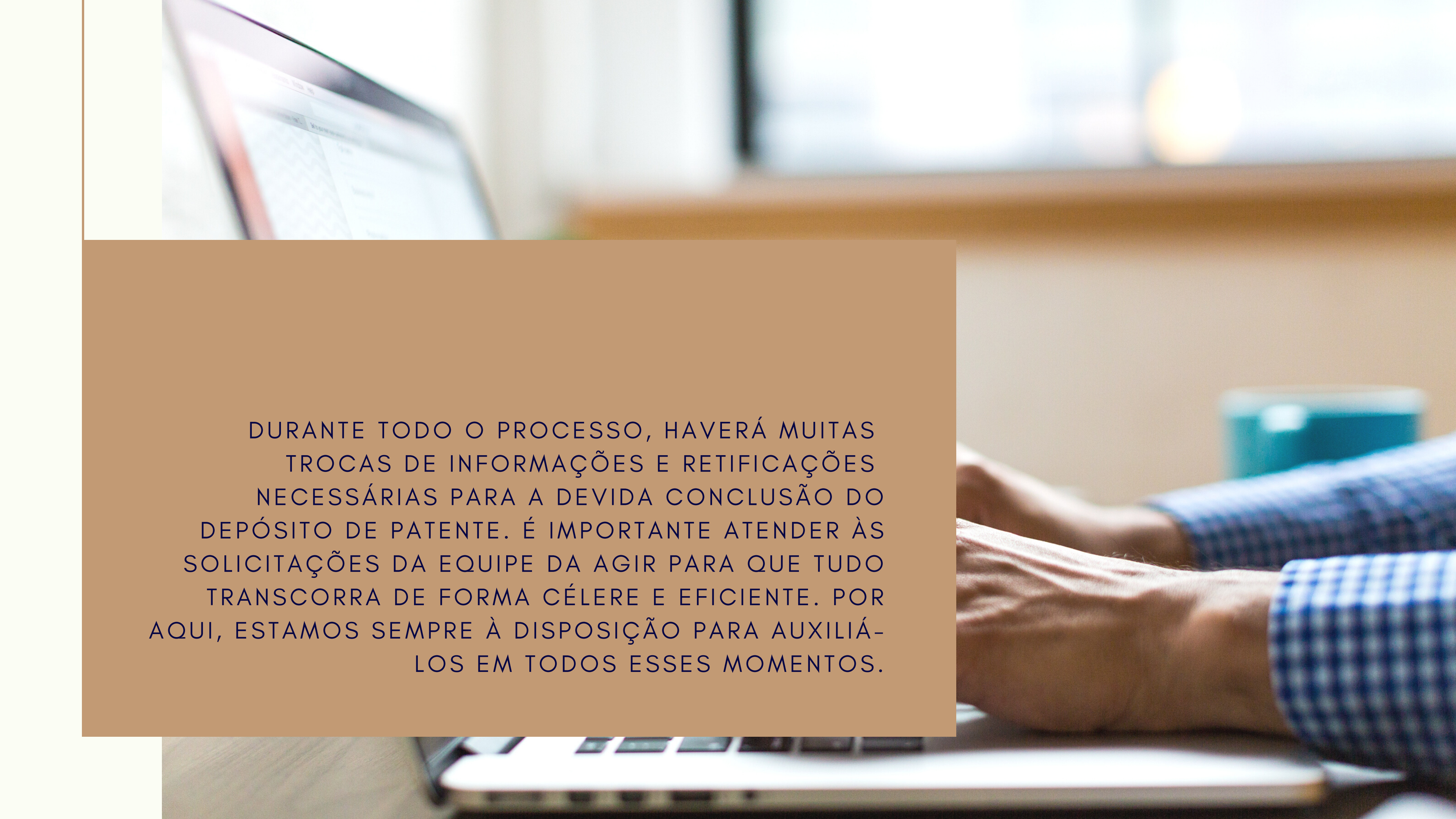
Conheça o INPI

<https://www.gov.br/inpi/pt-br>

A parceria com a AGIR

A AGIR É A UNIDADE SUPLEMENTAR QUE ATUA NA GESTÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA NA UFRN. PARA AJUDAR DURANTE ESSE PROCESSO, GOSTARÍAMOS DE COMPARTILHAR ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES.

- Observe o nosso checklist disponibilizado no site da AGIR (www.agir.ufrn.br). Lá você vai encontrar todos os itens imprescindíveis para dar sequência ao pedido, como identificação dos inventores e orientações para a escrita de patentes.
- É importante que o inventor nos mande a patente completa e redigida conforme o modelo de checklist que está disponível em nosso site. Além disso, é imprescindível que se faça a notificação da invenção no SIGAA.
- É necessário o preenchimento do checklist com dados de todos os inventores da patente.
- Caso a patente seja fruto de trabalho envolvendo fauna ou flora ou micro-organismos, é fundamental verificar se houve ou não acesso ao Patrimônio Genético e/ou ao Conhecimento Tradicional Associado (PG/CTA).
- Se, porventura, o inventor já tornou pública sua invenção por quaisquer meios, ele tem o prazo máximo de um ano para depositar sua patente no INPI, contando a partir da primeira publicação. Esse é o chamado Período de Graça. É preciso informar à AGIR caso seja essa a situação. Após esse período considera-se que o invento perde a sua novidade e a possibilidade de ser patenteado, tornando-se domínio público.
- Todo o pedido realizado nesse Período de Graça será considerado como urgente. Mas atenção: a AGIR só aceitará prosseguir com o processo de depósito de patente no INPI se o trâmite tiver início no máximo dois meses antes de vencer o Período de Graça (1 ano).

A close-up, shallow depth-of-field photograph of a person's hands typing on a laptop keyboard. The person is wearing a blue and white checkered shirt. The background is blurred, showing a wooden desk and a window with a bright light source. A semi-transparent brown rectangular box is overlaid on the center of the image, containing white text.

DURANTE TODO O PROCESSO, HAVERÁ MUITAS TROCAS DE INFORMAÇÕES E RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA CONCLUSÃO DO DEPÓSITO DE PATENTE. É IMPORTANTE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA EQUIPE DA AGIR PARA QUE TUDO TRANSCORRA DE FORMA CÉLERE E EFICIENTE. POR AQUI, ESTAMOS SEMPRE À DISPOSICÃO PARA AUXILIÁ-LOS EM TODOS ESSES MOMENTOS.

Como acompanhar seu pedido de patente

Preparamos um passo a
passo para você

TUDO CERTO E SEU PEDIDO DE PATENTE FOI DEPOSITADO NO INPI. EXCELENTE! AGORA, VOCÊ PODE ACOMPANHAR ESSE PROCESSO E TODAS AS SUAS MOVIMENTAÇÕES DA SEGUINTE FORMA:

ACESSE O SITE DO INPI
([HTTPS://WWW.GOV.BR/INPI/PT-BR](https://www.gov.br/inpi/pt-br))
ESCOLHA NO MENU A OPÇÃO PATENTES E, EM SEGUIDA, MEUS PEDIDOS.

LÁ VOCÊ ENCONTRARÁ TODAS AS DICAS PARA SE CADASTRAR. A FERRAMENTA AVISA A VOCÊ POR E-MAIL SEMPRE QUE HOUVER ALGUM FATO RELEVANTE NO SEU PEDIDO DE PATENTE. E LEMBRE-SE DE QUE A AGIR TAMBÉM É NOTIFICADA, ACOMPANHAREMOS CADA ETAPA E FAREMOS TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS.

- Após o protocolo do pedido no INPI e de sua publicação na Revista eletrônica (RPI), haverá um período de sigilo, cuja duração será de 18 meses;
- Em seguida, o processo deverá ser publicado e, nos próximos 18 meses, estará disponível para que terceiros possam se pronunciar, no caso de oposição;
- Ao final de 36 meses, a contar da data do protocolo, será necessária a formalização de requerimento do exame do pedido de patente, pelo depositante;
- Concluído o exame, deverá ser proferida a decisão (de acordo com as demandas do INPI), deferindo ou não o pedido;
- Em caso de deferimento, será emitida a Carta Patente;
- A Patente de Invenção tem validade de 20 anos, contados a partir da data de depósito.

Alguns avisos importantes sobre prazos e etapas do pedido:

Transferência de Tecnologia



Sua patente pode ser o começo de uma longa história de sucesso.

Existem muitas formas do seu invento ter visibilidade e gerar interesse na sociedade. É importante manter um trabalho ativo de prospecção de empresas que possam ter interesse na sua tecnologia. Você pode auxiliar a Agência de Inovação nesse processo, sendo um parceiro atuante, tanto entrando em contato com possíveis empresas interessadas quanto nos informando dessas possibilidades.

Dessa forma, a patente pode contribuir para o desenvolvimento do setor produtivo, trazendo benefícios amplos para todos os cidadãos. A AGIR também atua nesse processo e pode te ajudar nas negociações com o suporte necessário. Trabalhamos para que os ativos inovadores da UFRN possam fazer a diferença para toda a sociedade.



**Para mais informações,
pode nos encontrar
nos canais abaixo.**

WWW.AGIR.UFRN.BR
@AGIRUFRN

PATENTES
(84) 99167-6589

E-MAIL
contato@agir.urn.br

UFRN



AGIR

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFRN